



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

PORTARIA Nº 217/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Conceder Licença Especial aos servidores abaixo relacionados, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

| Nome | Cargo | Período aquisitivo | Início da licença | Término da licença |
|---|------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos | | | | |
| Antonio Carlos Lara | Tratorista | 04/06/2007 04/06/2012 | 01/12/2013 | 28/02/2014 |
| Secretaria Municipal de Saúde | | | | |
| João de Oliveira Junior | Dentista | 17/09/2007 17/09/2012 | 10/12/2013 | 09/03/2014 |

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

04/12/2013

No Jornal W. AMP

Cod 6101278D

Ed. Nº 0385 21